



22 02 13  
SECRETARIA

Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
“Legislando com Democracia”

INDICAÇÃO N. 031 /2013

*Disciplina sobre os procedimentos de pavimentação de malha viária do Município de Tabuleiro do Norte na forma que indica e dá outras providências.*

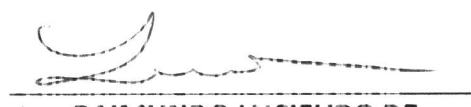
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:**

Os Vereadores abaixo assinado no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nesta Augusta Casa Legislativa, vem, mui respeitosamente à presença de V.Exa., com o objetivo específico, submeter ao Plenário, a Indicação de Projeto de Lei que: “*Disciplina sobre os procedimentos de pavimentação de malha viária do Município de Tabuleiro do Norte na forma que indica e dá outras providências*”.

Certo da sensatez de meus pares, peço à V.Exa., que depois de submetido ao Plenário, seja a indicação enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que entendendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido projeto de lei em anexo.

**DEPARTAMENTO LEGILASTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

  
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA  
Vereador – PMDB

  
RAIMUNDO LUCIEUDO DE  
SOUSA SENA  
Vereador – PT